

DECRETO Nº 36.388

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 91240/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMO Nº 013/2025
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras
Gestor: Astor Dilem dos Santos Junior
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Objeto: "CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES (CRE), LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, NO BAIRRO GILBERTO MACHADO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES"
Valor: R\$ 2.535.160,97 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos)
Objeto: "CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA OLÍMPIO ANTÔNIO DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO AMARELO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES"
Valor: R\$ 594.070,63 (quinhentos e noventa e quatro mil, setenta reais e sessenta e três centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

